LEI Nº 2519 - DE 14 DE SETEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar nome de ruas de Bairros de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação das Ruas dos Bairros Jardim Brasilândia, Núcleo Habitacional João Vendramini, Jardim Cristina, Jardim Primavera e Parque do Bosque, localizados em Dracena, conforme seguem:

a) JARDIM BRASILÂNDIA:

Rua A, para Rua Aluísio Azevedo
Rua B, para Rua Vinicius de Moraes
Rua C, para Rua Manuel Bandeira
Rua D, para Rua Machado de Assis
Rua E, para Rua Érico Veríssimo
Rua F, para Rua Fagundes Varela
Rua G, para Rua Aécio de Féo Flora
Rua H, para Rua Afonso Arinos
Rua I, para Rua Guimarães Rosa
Rua J, para Rua Oswaldo Paulino dos Santos
Rua K, para Rua Casimiro de Abreu
Rua L, para Rua Lima Barreto
Rua M, para Rua Padre José de Anchieta
Rua N, para Rua Nelson Rodrigues
Rua O, para Rua Otto Lara Resende
Rua P, para Rua Pero Vaz de Caminha
Rua Q, para Rua Mario Quintana
Rua R, para Rua Carlos Drumond de Andrade
Rua S, para Rua Graciliano Ramos

b) CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO VENDRAMINI:

Rua 1, para Rua Monteiro Lobato
Rua 2, para Rua Manoel Antonio de Almeida
Rua 3, para Rua Cecília Meireles
Rua 4, para Rua Carlos Castelo Branco

c) JARDIM PRIMAVERA:

Rua 1, para Rua Oswaldo Paulino dos Santos
Rua 2, para Rua Prof. Leônidas Ramos de Oliveira
Rua 3, para Rua Janete Clair

d) JARDIM CRISTINA:

Rua A, para Rua Cora Coralina
Rua B, para Rua Graça Aranha
Rua C, para Rua Cecília Meireles

e) PARQUE DO BOSQUE:

O prolongamento da Rua C, para Rua Manuel Bandeira
O prolongamento da Rua D, para Rua Machado de Assis
O prolongamento da Rua 3, para Rua Cecília Meireles

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 14 de setembro de 1.994

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Administração

CM n.º 61/94

AUTORES: VEREADORES APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS, HELDER CARLOS CARDOSO SILVA, JOÃO MILLAN BARBOSA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, JUVENAL BONZANINI, KAZUE ISHIY, MOISÉS ALVES DE LIMA, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, RUI BARBOSA, VALDELICE PINTO DA SILVA e VALTER ZANON.